

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiário em Direito da Secretaria de Estado da Justica – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **RAIMUNDO NONATO ABREU OLIVEIRA JÚNIOR**, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro

de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO Secretário de Estado de Justica